

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo Administrativo nº 11/2023**

Aquisição Emergencial de HD com instalação e configuração do servidor e Nobreak

Belém, 24 maio de 2023

### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
24/05/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTI	Luciano e Lucineia
DD/MM/AAAA	2.0			
DD/MM/AAAA				

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a

definição dos critérios de classificação do nível de risco.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Relacionado ao(à):</b> <sup>1</sup>	<b>P</b> <sup>2</sup>	<b>I</b> <sup>3</sup>	<b>Nível de Risco (P x I)</b> <sup>4</sup>
1	<b>Escolha do Fornecedor</b>	Equipe de Planejamento	10	15	150
2	<b>Não aprovação dos parâmetros previstos no Termo de Referência</b>	Jurídico/ Controle Interno	10	10	100
3	<b>Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio</b>	Equipe de planejamento	5	15	75
4	<b>Valor ofertado acima da média de mercado</b>	Equipe de Planejamento	10	15	225
5	<b>Atraso na tramitação de documentos nas áreas competentes</b>	Equipe de planejamento	10	10	100
6	<b>Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato</b>	Gestão do Contrato	15	15	225
7	<b>Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação</b>	Planejamento da Contratação	10	15	150

*Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.*

<sup>1</sup> *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

<sup>2</sup> *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

<sup>3</sup> *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

<sup>4</sup> *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).*

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A seguir são apresentados alguns riscos

<b>Risco 01 – Escolha do Fornecedor</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
<b>Dano</b>			
1) Impossibilidade de contratação. 2) Atraso na contratação.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1) Pesquisar previamente a contratação, as empresas existentes no mercado que prestam este tipo de serviço. 2) Realizar pesquisa, quanto a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que presta o serviço atualmente.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1) Realizar Processo Contratação Emergencial.		Equipe de Planejamento	

<b>Risco 02 – Não aprovação dos parâmetros previstos no Termo de Referência</b>			
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
<b>Dano</b>			
3) Impossibilidade emergencial da contratação. 4) Atraso na contratação.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
3) Revisar os documentos, com o objetivo de mitigar possíveis divergências legais e técnicas para a realização do processo contratação . 4) Conhecer as regras para elaboração do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1) Alteração do TR.		Equipe de Planejamento	

<b>Risco 03 – Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
<b>Dano</b>			
1) Atraso na execução dos serviços que dependem da comunicação interna e/ou pelo e-mail institucional. 2) Recursos públicos utilizados com baixa eficiência.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1) Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas. 2) Pesquisar contratações similares e verificar juntos aos CONTRATANTES as principais dificuldades.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	

1) Executar aditivo ou supressão contratual para ajustar à necessidade real.	Setor de Licitação
--	--------------------

<b>Risco 04 – Valor ofertado acima da média de mercado</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano</b>			
1) Comprometimento da economicidade da contratação.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1) Elaborar pesquisa de preço mais realista possível. 2) Negociar junto a empresa vencedora das propostas os valores mais vantajosos à Administração.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1) Contratação direta pelo menor preço.		Setor de Licitação	

<b>Risco 05 – Atraso na tramitação de documentos nas áreas competentes</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
<b>Dano</b>			
1) Atraso na conclusão do processo.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1) Reunião com os setores responsáveis para análise dos documentos necessários à contratação da nova empresa, a fim de acelerar o processo. 2) Acompanhamento de todas as fases (interna e externa) do procedimento de contratação da nova empresa. 3) Dividir as ações de planejamento com a equipe de planejamento da contratação.		Equipe de Planejamento	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1) Solicitar apoio dos setores responsáveis sobre a necessidade de agilizar a tramitação do processo de contratação.		Equipe de Planejamento	

<b>Risco 06 – Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Dano</b>			
1) Falta de comprometimento na aferição dos serviços. 2) Atrasos na emissão do termo de recebimento dos serviços. 3) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1) Treinar novos fiscais de contrato (gestor e fiscal administrativo)		Diretoria	

2) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos.	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1) Nomear novos fiscais de contrato.	Equipe de Planejamento

<b>Risco 07 – Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
1) Atraso na nova contratação			
2) Falta de continuidade da solução.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
3) Iniciar o processo com 6 meses de antecedência.	Planejamento da Contratação		
4) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos.			
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
2) Contratação emergencial.	Setor de Licitação		

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Com o auxílio do setor de licitação, Comissão de Governança, Controle Interno, Setor Jurídico e Superintendência.

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 43, de 17 de maio de 2023.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	ÁREA ADMINISTRATIVA	ÁREA ADMINISTRATIVA
<hr/> Luciano Coutinho Almeida Coord. do Setor de TI <b>Matrícula: 0019</b>	<hr/> Newton da Silva Junior Analista de TI <b>Matrícula: 0029</b>	<hr/> Danúbia Silva de Sousa Coord. Do Administrativo <b>Matrícula: 0006</b>	<hr/> Camila Salgado Marques Holanda Secretária Executiva <b>Matrícula: 0005</b>

Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato será constituída no momento que for emitido o contrato de prestação de serviço.

Belém, 24 de maio de 2023